



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 19 de 22 de agosto de 1967

Dá o nome de Pedro Antônio à rua que menciona

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Pedro Antônio" a rua localizada nos fundos da Vila CIPEC, entre o Ribeirão de Santana e o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mendes, em 22 de agosto de 1967; 15ª da Emancipação.


RENATO BROWN DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal